

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Mormaço - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/07/2022 14:14:47

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1  **Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visitas domiciliares								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - atendimentos odontológicos								
1.1.3	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	Equipe da AB Utilizando recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - interesse por parte da gestão pública								
Ação Nº 2 - interesse pelos profissionais								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos								

Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	Cobertura vacinal na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa								
Ação Nº 2 - clínica medica e de enfermagem adequada								
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa								
Ação Nº 2 - clínica medica e de enfermagem adequadas								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - comprometimento da equipe								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais no pré natal								
Ação Nº 2 - realizar exames de sífilis no pré natal, no mínimo 3								
Ação Nº 3 - tratamento da sífilis no pré-natal								
1.1.10	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - realizar exames de HIV no pré natal e parto, no mínimo 3								
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais no pré natal								
Ação Nº 3 - tratamento dos casos positivos de HIV no pré-natal								
1.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,00	2022	Percentual	92,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa dos faltosos								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2022	Razão	0,23	0,23	Razão
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade								
Ação Nº 2 - campanhas esporádicas em horários diferenciados para as mulheres trabalhadoras								

1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2022	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - busca ativa das mulheres nesta faixa de idade								
1.1.14	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - encontros educativos nas escolas								
Ação Nº 2 - busca ativa para o pré natal								
Ação Nº 3 - visitas domiciliares								
1.1.15	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - gestão pública comprometida com a prevenção								
1.1.16	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	41,00	2022	Percentual	41,00	41,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências								
Ação Nº 2 - orientações no pré natal								
Ação Nº 3 - realização de grupos educativos								
Ação Nº 4 - equipe profissional capacitada nos hospitais para atender gestantes e incentivar o parto normal.								
1.1.17	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2022	Número	5	3	Número
Ação Nº 1 - grupos educativos								
Ação Nº 2 - educação permanente da população								
Ação Nº 3 - visitas domiciliares								
Ação Nº 4 - comprometimento dos profissionais								
Ação Nº 5 - busca ativa e acompanhamento dos casos de pessoas portadores de doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 6 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências								
Ação Nº 7 - comprometimento da equipe dos hospitais de referência para com os pacientes								
1.1.18	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - comprometimento dos profissionais envolvidos									
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - grupos de ajuda									
1.1.19	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento de toda equipe de atenção básica									
1.1.20	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais envolvidos									
Ação Nº 3 - compromisso da secretaria de educação									
1.1.21	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública									
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de saúde									
1.1.22	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - interesse por parte da gestão pública									
Ação Nº 2 - profissional de saúde com capacitação									
1.1.23	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de vigiância epidemiológica									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
1.1.24	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,09	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - grupos educativos nas escolas									
Ação Nº 2 - trabalhar junto com a equipe do PSE									
Ação Nº 3 - interesse por parte das escolas em adotar uma educação permanente									
1.1.25	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	72,00	2022	Percentual	70,69	72,00	Percentual	
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos com excesso de peso									

Ação Nº 2 - trabalho nutricional adequado a esta população									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - grupos educativos									
Ação Nº 5 - incentivar a atividade física									
1.1.26	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	11,00	2021	Taxa	8,00	7,00	Taxa	
Ação Nº 1 - trabalhos de grupos									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 3 - visitas domiciliares									
Ação Nº 4 - comprometimento da gestão pública para com os profissionais									
Ação Nº 5 - empenho da equipe de saúde para com os casos mais criticos									
1.1.27	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" .	7,00	2022	Percentual	7,00	11,00	Percentual	
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos									
Ação Nº 2 - visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - incentivar e cobrar dos trabalhadores de saúde									
Ação Nº 4 - ofertar condições de trabalho adequadas para a equipe desenvolver este trabalho, pelo gestor do município									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
1.2.2	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	100,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe da farmácia								
Ação Nº 2 - compromisso de toda a equipe de saúde								
Ação Nº 3 - visitas domiciliares pelos ACS								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - compromisso da equipe da farmácia								
Ação Nº 2 - cobrança por parte do gestor								
1.2.4	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar de toda a equipe de saúde								
1.2.5	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar dos profissionais da farmácia								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica								

1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	2	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - visitas domiciliares nas crianças e gestantes de risco								
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências e equipe de saúde local								
Ação Nº 3 - incentivar as consultas de puericultura								
Ação Nº 4 - incentivar a vacinação infantil								
1.3.4	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública para com os hospitais de referências e equipe de saúde local								
Ação Nº 2 - visitas domiciliares nas gestantes de risco								
Ação Nº 3 - incentivar as consultas de pré natal, no mínimo 7								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	32	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso do profissional e equipe responsável								
1.3.6	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de vigilância epidemiológica								
1.3.7	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica e vigilância epidemiológica								
1.3.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de atenção básica e vigilância epidemiológica								
1.3.9	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	2022	Taxa	40,00	42,00	Taxa
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de saúde notificar os atendimento de acidentes/ doenças relacionados ao trabalho								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso da equipe de vigilância epidemiológica								

1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da equipe de saúde								
1.3.12	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
1.3.13	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - compromisso do fiscal sanitário e equipe								
1.3.14	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe responsável pela coleta de água								
Ação Nº 3 - Estado não falte com a sua parte que é fornecer os kits para os exames								
1.3.15	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	2021	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento do profissional responsável pela coleta de água								
1.3.16	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso do profissional médico								
1.3.17	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde em cumprir os protocolos								
Ação Nº 3 - visitas domiciliares								
1.3.18	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	0,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar e cobrar a participação da equipe de imunização								
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 3 - visitas domiciliares								

Ação Nº 4 - comprometimento da gestão pública								
1.3.19	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da equipe da visa municipal								
Ação Nº 2 - comprometimento da gestão pública								
1.3.20	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe da visa municipal								
1.3.21	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
1.3.22	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,00	2021	Percentual	0,90	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso do profissional e equipe responsável								
Ação Nº 2 - ofertar condições de trabalho e equipamentos para a equipe, pela gestão municipal								
1.3.23	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2022	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - busca ativa e acompanhamento dos casos								
Ação Nº 2 - comprometimento da equipe de saúde								
Ação Nº 3 - acompanhar o tratamento medicamentoso dos casos positivos								
Ação Nº 4 - investir em prevenção								
1.3.24	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostras de RT-PCR em casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - trabalho da equipe da vigilância epidemiológica quando ocorrer óbitos por SRAG domiciliar, no nosso caso.								
1.3.25	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	População abastecida por SAC com tratamento em relação à população por SAC	75,00	2022	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 – Qualificar as instâncias de planejamento e gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - compromisso da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento da secretaria da fazenda com o orçamento								
2.1.2	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - realizar concursos públicos quando necessários								
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - manter profissionais concursados para estes cargos								
Ação Nº 3 - compromisso dos profissionais da secretaria de saúde								
2.1.4	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.5	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.6	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - informar a população desta ouvidoria								
2.1.7	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
2.1.8	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cobrar dos profissionais o comprometimento								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - ofertar condições adequadas para participação nos cursos								
Ação Nº 3 - comprometimento dos profissionais								
3.1.3	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - incentivar e cobrar a participação dos trabalhadores de saúde								
3.1.4	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprometimento da gestão pública								
Ação Nº 2 - comprometimento dos profissionais agentes de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00
	Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00
	Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5

	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00
	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente.	0,90
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	15,00
	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	75,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Dispor de pelo menos 01 (um) profissional farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	10,00
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00
	Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00

Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do Titular ou suplente.	100,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	1
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
Manter a ouvidoria do SUS Municipal juntamente com a ouvidoria da Prefeitura.	1
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23
Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	50,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,55
Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00

	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00
	Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1
	Disponer de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 anos) no município.	15,00
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69
	Ampliar a oferta à população abastecida por SAC (solução alternativa coletiva) com tratamento em relação à população por SAC	75,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00
	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"; de 7% para 11%	7,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00

Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Garantir à população orientações adequadas quanto ao uso das medicações conforme a prescrição médica.	10,00
Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	2
Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00
Incentivar a participação dos Agentes Comunitários de Saúde em cursos e capacitações promovidas pelo Estado e à nível Federal.	100,00
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Implantar o programa de financiamento Farmácia Cuidar Mais	1
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00
Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 92%.	92,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00

Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,19 para 0,23 (razão).	0,23
Implementar e desenvolver a vigilância em saúde do trabalhador (VISAT), mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	50,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,52 para 0,55 (razão).	0,55
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas e UBS.	1
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 90% para 95%.	95,00
Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00
Manter em 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5
Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pela equipe de atenção básica.	50,00
Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00
Implantar o programa AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	1
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
Implantar a Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS.	1
Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
Implantar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as práticas integrativas e complementares (PICS).	1
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de índice rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente.	0,90
Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
Reduzir a gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 nos) no município.	15,00
Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69
Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00
Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" de 7% para 11%	7,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Manter em 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS- UFRGS.	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Utilizar previamente o telessaúdeRS- UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção especializada.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 40% para 41%.	41,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 casos.	5

	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) de 11 para 6	8,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 80%.	80,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional contra a Influenza.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	90,00
	Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00

	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	90,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos por intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	50,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0 (zero).	0
	Atender a faixa mínima de 40% notificações de agravos (acidentes ou doenças) relacionados ao trabalho (taxa de 40/ 10mil).	40,00
	Permanecer em zero casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	50,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Dispor de no mínimo 1 profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Testar todos os casos novos de tuberculose notificados no SINAN para HIV	100,00
	Reduzir e/ou manter a mortalidade por AIDS em zero.	0,00
	Coletar amostras de RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover 2 ações ao ano de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em no mínimo 1 curso por ano de educação à distância.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 (zero).	0
	Promover 12 reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Promover a integração do profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.	0
	Ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	50,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do RS	70,69

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.971.000,00	1.295.000,00	329.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.595.000,00
	Capital	N/A	220.000,00	100.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A